Resolução nº : 7988/2003
Protocolo nº : 180154/03
Origem : MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : VLAUMIR RODRIGUES
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de isenção da Contribuição de Melhoria e do Imposto Predial Territorial Urbano, desde que satisfeitos os pressupostos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 14, incisos I e II, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA